



**PORTARIA/CONJUNTA/SEMGO/SEMUS/IPC/Nº 02, DE 10 DE MAIO DE  
2023**

**REVOGA A  
PORTARIA/CONJUNTA/SEMGE/  
SEMUS/IPC/Nº 001, DE 17 DE  
FEVEREIRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 58, da Lei Municipal nº 5.283/2014, c/c inciso IX, artigo 79, da Lei Complementar 028/2009,**

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria/Conjunta/SEMGE/SEMUS/IPC nº 001, 17 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 10 de maio de 2023.

SHYMENNE  
BENEVICTO DE  
CASTRO:09254241709

Assinado de forma digital por  
SHYMENNE BENEVICTO DE  
CASTRO:09254241709  
Dados: 2023.05.10 14:48:02 -03'00'

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

CESAR ROBERTO  
COLNAGHI:47960  
973768

Assinado de forma digital por  
CESAR ROBERTO  
COLNAGHI:47960973768  
Dados: 2023.05.10 14:19:50  
-03'00'

**CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**

Secretário Municipal de Saúde

JULIANA DE LIMA  
SILVA  
RODRIGUES:05746  
263796

Assinado de forma digital por  
JULIANA DE LIMA SILVA  
RODRIGUES:05746263796  
Dados: 2023.05.10 13:16:52  
-03'00'

**JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES**

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cariacica

S/PROC.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, segunda-feira 15 de maio de 2023

Página | 7

Municipal de Educação, a contar de 04 de março de 2023;  
IV - Pollyanna Rizo Costa Scabelo, matrícula 117.566-1, ocupante do cargo de Professora - MaPA1 - Educação Infantil - II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de abril de 2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas conseguidas nos incisos de seu Art. 1º.  
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.  
Cariacica/ES, 12 de maio de 2023.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO  
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

**PORTARIA/CONJUNTA/SEMGO/SEMUS/IPC/Nº 02, DE 10 DE MAIO DE 2023**

REVOGA A PORTARIA/CONJUNTA/SEMGE/SEMUS/IPC/Nº 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 58, da Lei Municipal nº 5.283/2014, c/c inciso IX, artigo 79, da Lei Complementar 028/2009,

RESOLVEM:

Art.1º Revogar a Portaria/Conjunta/SEMGE/SEMUS/IPC nº 001, 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 10 de maio de 2023.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO  
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cariacica

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE CONVITE N.º 002/2023**

**Processo nº 3.943/2023**

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Serviços, HOMOLOGOU o Convite nº 002/2023, referente contratação de empresa especializada para construção e reparos em muros de contenção e fechamento nos cemitérios São João Batista e Jardim da Saudade no município de Cariacica/ES, que teve como vencedor a empresa LSG ENGENHARIA LTDA com valor global de R\$ 315.083,51 (trezentos e quinze mil, oitenta e três reais e cinquenta e um centavos).  
ID.TCE-ES: 2023.017E0600015.01.0002  
Cariacica/ES, 12/05/2023

Marcos Paulo Aranda  
Secretário Municipal de Serviços

**DIVERSOS**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022**

ID TCEES 2022.017E0600008.01.0002

Processo nº. 14.829/2022

Contratante: PMC

Contratada: INSTITUTO ESPERANÇA-IESP

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 085/2022.

O prazo de vigência do contrato referido na cláusula anterior fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 07/05/2023, ou até a finalização do novo chamamento público com o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é estimado em R\$ 16.185.671,56 (dezesesseis milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), a ser pago em 6 (seis) parcelas de R\$ 2.697.611,93 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e onze reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária: 04.01.01.00 - 10.302.0003.2.0162 - 3.3.50.85.00 - 1.500.0015.1002

Data de assinatura: 05/05/2023

Cesar Roberto Colnaghi  
Secretário Municipal de Saúde